



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE AGOSTO DE 2.017

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público nº 84/2017 celebrado com o Senhor **Antonio Agostinho de Paula**, CPF nº 488.921.307-49, ocupante da função pública temporária de Motorista.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

